



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO Nº.137/2019

Assunto: Liberação das Duas Placas de Táxis para o Setor Porto Murtinho;

Autor: Alan Francisco Siqueira;

Requerido: Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Srª. Prefeita Municipal, e a mesma providencie junto ao Departamento Jurídico, a liberação das 02 placas de táxis do Setor Porto Murtinho, existente na Lei Municipal nº.448/2008.

Justificativa

Visto que hoje não tem nenhum Taxista na região do Setor Porto Murtinho, peço que seja disponibilizada essas duas placas de taxis existente na Lei, para que o Setor possa ser beneficiado com o serviço de transporte de passageiros mais rápido e eficaz.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito esta proposição.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2019.

Alan Francisco Siqueira
Vereador / CMSFG